



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.733

BELEM

DOMINGO, 27 DE MAIO DE 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 1/4/940 a 1/4/950, ao 2.º Tenente Belarmino de Sousa Costa, do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto-lei n. 368, de 30/11/948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 8/8/939 a 8/8/949, ao 1.º Sargento Benedito Vieira Pinheiro, do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei, e dos art. 9.º

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e 10.º do Decreto-lei n. 368, de 30/11/948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Antônio Verediano Mendonça para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente de São José do Gurupí, Distrito Judiciário da comarca de Vizeu, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a bacharela Célia Amorim Pamplona, ocupante do

cargo de Pretor, do Quadro Único, do Termo Judiciário de Curalinho, Comarca de Breves, para o 2.º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, (Marapanim), vago com a remoção do bacharel Jonathan Celestino Teixeira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Waldemir Lisboa e Silva do cargo de 1.º Juiz Suplente em Vizeu, sede da Comarca do mesmo nome, em virtude de não ter assumido as respectivas funções, no prazo legal, conforme informações do Sr. Dr. Juiz de Direito da aludida comarca.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Anibal Guararapes Pereira de Oliveira do cargo de 2.º Juiz Suplente em Vizeu, sede da Comarca do mesmo nome, em virtude de não ter assumido as respectivas funções, no prazo legal, conforme informações do Sr. Dr. Juiz de Direito da aludida comarca.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Severino Santos Chaves para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Boim, Município de Santarém, Distrito Judiciário da comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 821. — Fone, 3368
Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4391
Diretor — GEBIAN DA SILVEIRA BRITO
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
	Belém:	Página, por 1 vez ..	350,00
ANUAL	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	125,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
		Centímetros de coluna:	
		Por vez	4,00
Estados e Municípios:			
ANUAL	260,00		
Semestral	135,00		
Exterior:			
ANUAL	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o escreve.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestres.

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Archimedes Ferreira da Pureza para o cargo de Comissário de Polícia do lugar Taiassuí, Município de Gurupá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Antônio Vieira dos Anjos para o cargo de Comissário de Polícia do lugar Carrazedo, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Antônio Pádua Camarão.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar Nilo da Costa Baía do cargo de Comissário de Polícia do lugar Tauari, Município de Gurupá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar Antônio Pádua Camarão do cargo de Comissário de Polícia do lugar Carrazedo, Município de Gurupá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar Raimundo Moura Lima do cargo de Comissário de Polícia de Gurupá, sede do Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Manoel Ferreira da Cruz para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Canutama, Município de Ananindeua, cujo comissariado foi criado pelo Decreto n. 734, de 19 de maio de 1951.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

(Continuação da 1.ª pág.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Alfredo Ibiapina da Silva para o cargo de Comissário de Polícia do lugar Itatupan, Município de Gurupá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Francisco Rodrigues Santiago para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Tauari, Município de Gurupá, vago com a exoneração de Nilo da Costa Baía.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Jaime Porpino da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e extração de madeiras, sitas na 6.ª Comarca, 13º termo, 13º Município — Bujarú, e 30º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada após as terras distribuídas para a Colônia agrícola "Tenente Pinon", principiando pela frente, 500 metros ao lado esquerdo, geográfico, das nascentes do igarapé Guajarará-açu, numa linha réta, cortando o igarapé Cravo, 300 metros, mais ou menos, abaixo de suas nascentes, rumo às nascentes do igarapé Arapiranga, até completar 2.000 metros; pelo lado direito, numa linha réta com 5.000 metros de extensão, rumo sudoeste, confinando com terras devolutas do Estado; pelos fundos, com uma linha paralela a linha da frente, também com 2.000 metros, limitando-se com terras devolutas do Estado; ao lado esquerdo, com uma linha réta de 5.000 metros, paralela a linha do lado direito, limitando-se ainda com terras devolutas do Estado, medindo, portanto, a citada área de terras, 2.000 metros de frente por 5.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Bujarú.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de abril de 1951. Pelo Oficial, **Amadeu Burlamaqui Simões**, agrimensor.

(N. 337-A-324—Cr\$ 120,00 26|4; 11 e 26|5)

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Cemitério de Santa Isabel

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade de Sepulturas Especiais para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas, cujo prazo está esgotado, devendo os interessados requerer em compra ou exumação e efetuarem o pagamento das taxas do imposto estabelecido na lei, ficando para isto marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Sepulturas especiais

734 — Carlos Rubem de M. Corrêa, Quadro 9,2-G; 761 — Paulina Maria da Paixão, idem; 774 — Ana de Sousa Pacheco, Quadro 18-D; 776—Aurora Carmona Guimarães, Quadro 17-C; 777 — Laura Soares Oliveira, Quadro 2-F; 850 — Antônio Augusto da S. Xavier, Quadro 9,2-C; 811—Beiloiza Martins Melo, Quadro 1-F; 817—Rufina Saviá Pantoja, Quadro 11-H; 821 — Antônio Teixeira de Sousa, Quadro 24-B; 836 — Lourival Vieira, Quadro 7-E; 849 — Matias Rodrigues Soares, Quadro 7-E; 857 — Zenilde dos Santos, Quadro 1-F; 860 — Margarida de C. Santos, Quadro 25-A; 896 — Luiz Gonzaga Gaia, Quadro 6-E; 897 — Augusta Marques Santa Rosa, Quadro 17-C; 904 — Alvaro Mesquita Filho, Quadro 1-K; 914 — Eliza Bastos A. Ferreira, Quadro 28-I; 915 — Irene Davina M. Dain dos Santos, Quadro 1-F; 432 — Raimundo Gonçalves, Quadro 1-K;

829 — Doris M. Rodrigues, Quadro 1-K e 873 — Consuelo Lima, idem idem.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 23 de maio de 1951. — (a) **Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos**, administrador.

(N. 667-B—Ext.—24|5; 15 e 24|6)

ANÚNCIOS

RESUMO

dos Estatutos do "Instituto Santa Rosa", com sede na cidade de Belém, Estado do Pará

Denominação — "Instituto Santa Rosa".

Fundo social — É constituído de: joias, anuidades, donativos, etc.

Fins — Este estabelecimento de ensino, a par da educação intelectual, promove a formação moral e religiosa das alunas, disciplinando as qualidades de caráter e moldando-lhes a personalidade segundo os preceitos da Igreja Católica sem se descurar do preparo para a vida doméstica e social. Só há classes mistas, no "Jardim da Infância"; todos os demais cursos destinam-se exclusivamente a meninas e moças.

São os seguintes, os cursos que presentemente funcionam neste educandário:

I — Préprimário (infantil) dado no "Jardim da Infância";

II — Primário (Elementar e Complementar) em 5 séries, equiparado ao dos estabelecimentos oficiais do Estado pelo Decreto n. 2.357, de 23|11|936;

III — Secundário — Ginasial — 1.º ciclo (4 anos);

IV — Secundário 2.º ciclo — Normal (formação de professoras) e Técnico de Contabilidade (Comercial); cada um em 3 anos. Todos sob fiscalização federal.

Data da fundação — 12 de janeiro de 1932.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Superiora do Instituto.

Responsabilidades — São assumidas pela Superiora.

Diretora — Superiora Soror Ana Maria Assunta Uchôa.

Belém, 26 de maio de 1951. — Soror **Ana Maria Assunta Uchôa**, diretora.

(N. 697-B-A-464—Cr\$ 140,00 — Dia 27|5)

COMPANHIA ATLÂNTICA DE MADEIRAS

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os Estatutos em vigor, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária, em nossa sede social à Trav. Leão XIII n. 53, às 10 horas do dia 28 do corrente, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício financeiro de 1950;

b) Alteração dos Estatutos;

c) Tomar conhecimento da renúncia de dois Diretores, e eleger os seus substitutos;

d) O que ocorrer.

Pela Diretoria
Dário Magalhães, diretor

(Dias 24, 26 e 27)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED
(AUTORIZADO A FUNCIONAR NO BRASIL CONFORME CARTAS PATENTES NS. 1.766 A
1.779 DE 24/1/1951)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de \$ 27.000.000 de Capital e Reservas	
Capital autorizado	\$ 4.500.000
Capital realizado	\$ 4.040.000
Capital subscrito	\$ 4.040.000
Fundo de reserva	\$ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1951

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte.

A T I V O		P A S S I V O	
A — Disponível		F—Não Exigível	
Caixa:		Capital	100.000.000,00 100.000.000,00
Em moeda corrente	77.818.268,10	Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	320.015.659,60	Fundo de previsão	602.182,10
Em depósito à ordem da Sup. da		Outras reservas	5.010.220,70 125.612.402,80
Moeda e do Crédito	39.888.907,70	G — Exigível	
Em outras espécies	34.917.615,80 472.640.451,20	Depósitos:	
		à vista e a curto prazo:	
		de Poderes Públicos	
		500.000,00	
		de Autarquias	
		91.638.836,80	
		em c/c sem limite	
		635.567.951,50	
		em c/c limitadas	
		13.475.399,20	
		em c/c sem juros	
		225.125.770,50	
		em c/c de aviso	
		127.719.580,20	
		Outros depósitos	
		151.079.230,40 1.245.106.768,60	
		a prazo:	
		de Autarquias	
		1.600.000,00	
		de diversos:	
		a prazo fixo	
		71.204.628,60	
		de aviso prévio	
		113.331.761,80 186.136.390,40	
		1.431.243.159,00	
		Outras responsabilidades:	
		Obrig. diversas	
		493.910,60	
		Letras a pagar	
		2.789.955,80	
		Agências no país	
		55.006.928,10	
		Correspondentes	
		no país	
		10.411.126,60	
		Agências no Exterior	
		389.066.887,80	
		Correspondentes	
		no exterior	
		56.514.204,00	
		Ordens de pagamentos e outros	
		créditos	
		25.246.376,40 539.529.389,30 1.970.772.548,30	
		4.895.733.277,70	
		H—Resultados Pendentes	
		Contas de resultados	
		51.783.377,00	
		I—Contas de Compensação	
		Depositantes de valores em gar. e	
		custódia	
		1.869.100.490,90	
		Depositantes de títulos em cobrança:	
		do País	
		257.630.573,90	
		do Exterior	
		620.833.883,90 878.464.457,80 2.747.564.948,70	
		4.895.733.277,70	
		4.895.733.277,70	

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1951. — Bank of London & South America Limited — W. N. Mallett, gerente principal
interino — R. C. Watson, contador—(Reg. C.R.C. n. 4.068).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 27 DE MAIO DE 1951

NUM. 3.318

COMARCA DE IGARAPÉ.

MIRI

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito da Comarca de Igarapé-miri, Estado do Pará, etc..

Faço saber aos que o presente edital com prazo de trinta dias virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido dos autos cíveis de inventário e partilhas dos bens deixados pelos falecidos Vitor Antônio dos Santos e sua mulher Inês dos Santos, que se processa neste Juízo e Cartório do escrivão que o subscreve, ficam citados, sob pena de revelia, todos os herdeiros dos "de cujus", que são os seguintes: — Teófilo dos Santos, Argemiro dos Santos, Marina dos Santos, Manoel Anesio e Nicolau dos Santos, Cecília dos Santos, Domingos dos Santos, Carolina dos Santos, Manoel Marques, Norberto Marques, Raimundo Marques, Emilia Marques, Felipe dos Santos, Henriques dos Santos, Lídia dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Cristina dos Santos, Raimunda Vita dos Santos e Manoel Raimundo Pantoja e outros que sejam ignorados que se encontram em lugar incerto e não sabido, para assistirem a todos os termos do mesmo inventário e partilha, até final sentença, de acordo com as disposições do Código de Proc. Civil vigente, aplicáveis no caso em apreço. E, para constar, vai este assinado pelo Doutor Juiz, e

afixado neste Juízo, no lugar do costume, e publicado, em Belém, no Diário da Justiça, cujo prazo será contado da data da publicação. Eu, Samuel Ferreira de Almeida, escrivão interino, escrevi.—Em 11/4/51. —Agnano de Moura Monteiro.

(N. 661—B—G—24/5)

COMARCA DE GURUPÁ

Concurso

O Doutor João Lurine Guimarães Junior, juiz de direito desta Comarca de Gurupá, Estado do Pará, etc..

Faz saber a quem interessar possa, que neste Juízo, fica aberta a partir desta data, pelo prazo de sessenta dias, a inscrição para o concurso ao cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Cível e Crime, e demais anexos, da sede desta Comarca, de acordo com o que preceitua o Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945.

Os interessados deverão dar entrada em Cartório dos seus requerimentos, no prazo acima estabelecido, e devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) título de eleitor, ou certidão de alistamento;
- b) folha corrida tirada onde residir, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva;
- c) atestado de capacida-

EDITAIS

de física fornecido por médico da Saúde Pública do Estado;

d) auto de exame de habilitação ou prova de que, pelo menos, possui o diploma de estudos primários;

e) prova de se achar quite com o serviço militar;

f) quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento;

g) prova de idade não inferior a vinte e um anos e nem superior a cinquenta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será este edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Gurupá, aos 5 de abril de 1951. Eu, Francisco Barbosa Lobato, escrivão, dactilografei e subscrevi. — (a) João Lurine Guimarães Junior, juiz de direito.

(Dias 26 e 27/5)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação como abaixo se declara

O Dr. João Bento de Souza, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca desta Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem esta possa interessar que pelo Dr. Procurador Fiscal da Prefeitura Municipal de

Belém, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que, conforme consta do livro de termos de aforamento n. 12, fls. 28, encontra-se lavrado em nome de Maria Arcelina Santiago Muniz, um terreno sito à Rua 15 de Agosto na Vila do Pinheiro, com medição presumível de 11 metros de frente por 66 ditos de fundos. Sucede, porém, que estando dito terreno em atraso com o pagamento dos foros a partir do ano de 1898, 52 anos de débito com a Fazenda Municipal, no valor total de (Cr\$ 24,50 (vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), inclusive a multa regulamentar conforme se vê do documento junto, vem a suplicante propor contra a referida foreira a presente ação ordinária a que se refere o artigo 692, do Código Civil Brasileiro, afim de ser declarada extinta a enfiteuse, nos termos do caso 11 do citado artigo, voltando o imóvel a incorporação do Patrimônio Municipal, para o que requer a citação da suplicada e seu marido se casada for, para assistirem a todos os termos da predita ação até final, sob pena de revelia e mais cominações de provas legais admitidas e, P. Deferimento. (a) Amilard Nunes. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 16 de

agosto de 1950. (a) João Bento. Em virtude do despacho do Meritíssimo Juiz, foi expedido o seguinte mandado: Juízo dos Feitos da Fazenda Pública. Mandado Citatório, como abaixo se declara: O Dr. João Bento de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda Pública, por nomeação legal, etc. Mando o Oficial de Justiça dêste Juízo, a quem este fôr apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento dirija-se a pessoa de dona Maria Arcelina Santiago Muniz, e seu marido se casada fôr, e sendo aí, os intime para vêrem propôr por parte da Prefeitura Municipal, uma ação ordinária para decretação do comisso, em virtude de os mesmos foreiros do terreno sito á Rua 15 de Agosto na Vila do Pinheiro, medindo 11 metros de frente por 66 metros de fundos, deverem foros de ocupação a referida Prefeitura, desde o ano de 1898. Assim o cumpra lavrando-se de tudo os autos e certidões necessárias. Belém do Pará, 6 de abril de 1951. Eu, José Noronha da Mota, escrivão que subscrevo e assino. (a) José Noronha da Mota. Certidão do Oficial de Justiça. Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me nesta data á Vila do Pinheiro, afim de intimar a referida Maria Arcelina Santiago Muniz, e foi-me então informado que essa Senhora ali não residia, sendo completamente desconhecida na Rua 15 de Agosto da dita vila. Para maior segurança, dirigi-me á diversos moradores antigos da rua, e todos deram-me a mesma informação, o que testemunhei com as pessoas abaixo assinadas. O referido é verdade. Belém do Pará, 14 de maio de 1951. (a) Audifax de Campos Gurjão, oficial de justiça; Arlindo de Freitas Soares e Carlos Alberto Serra Freire. A vista da certidão de intimação foram os autos conclusos ao Meritíssimo Juiz, que deu o seguinte despacho: — A vista da certidão de fls. 4,

publique-se edital, com o prazo de 20 dias. Belém, 14/5/1951. (a) João Bento. A vista disto ficam intimados os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida Senhora Maria Arcelina Santiago Muniz, a comparecerem á este Juízo, afim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo de vinte (20) dias que foi estipulado por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de maio do ano de 1951. Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o subscrevi. — (a) **João Bento de Souza**. Está conforme. Noronha da Mota.

**JUIZO DE DIREITO DA
6.ª VARA DA COMARCA
DA CAPITAL**

3.ª PRETORIA

Citação

O Dr. Tavares Cardoso, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público foi denunciado José Costa Sousa, vulgo "Rato Cinzento", matogrossense, solteiro, de 23 anos de idade, comerciante, residente á Travessa Padre Eutiquio n. 639, como incurso nas disposições penais do art. 155, § 4.º, inciso II — escalada — do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 29 do corrente, ás 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 21 de maio de 1951. Eu, José Anselmo de Figueiredo Santiago, escrivão, o escrevi. — O Pretor, **Tavares Cardoso**.

(N. 631 — B—G—27/5)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Duarte & Vale, estabelecidos em Barretos, Est. de São Paulo, que foi apresentada em meu cartório, á Travessa Campos Sales n. 90.1º and., da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 11/4.326, no valor de sete mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 7.845,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Barretos, S. Paulo, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou darem a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de maio de 1951
(a) **Aliete do Vale Veiga**,
oficial.

(N. 686-B.A.465-Cr\$ 40,00
27/5)

**CARTÓRIO ELEITORAL
DA 1.ª ZONA**

Faço saber aos interessados, que o Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, exarou no requerimento de inscrição do cidadão Roberto Alves Maia, o seguinte despacho: — Parecendo-me que a presente petição não é do próprio punho do requerente, determino que seja este intimado a comparecer perante mim, neste cartório, em dia e hora designado pelo Sr. Escrivão, afim de prestar declarações. Belém, 9/5/1951. — (a) João Bento.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias de maio de 1951. — (a) **Lúcio Lopes Maia**, escrivão eleitoral.

(N. 645—B—G 26/5)

EDITAL N. 6

Exclusões por falecimento

Faço público, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está correndo prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias os falecimentos dos eleitores abaixo:

Moizes Raimundo Gurjão, portador do título n. 53.316, solteiro, lavrador, com 23 anos de idade, paraense, nascido no dia 15 de dezembro de 1924, filho de Deoclecio Miguel Gurjão e Raimunda Cância Ramos, residente em Taiassuí, Benevides, Ananindeua; Rosalina Ribeiro, portador do título n. 60.854, solteira, doméstica, com 24 anos de idade, paraense, nascida no dia 31 de agosto de 1921, filha de Procópio Ribeiro e Libânia Perperdina Ribeiro, residente em Taiassuí, Benevides, Ananindeua; Maria de Nazaré Costa, portador do título n. 50.146, casada, doméstica, com 34 anos de idade, paraense, nascida no dia 14 de junho de 1911, filha de Antônio Pádua de Almeida e Maria Simplicia Pereira, residente em Canutama, Benevides, Ananindeua; Manoel Francisco Plácido, portador do título n. 53.280, casado, lavrador, com 69 anos de idade, paraense, nascido no dia 20 de agosto de 1876, filho de Gregória Maria Barreto, residente em Benevides, Ananindeua; João Batista Léo Filho, portador do título n. 18.519, casado, portuário, com 62 anos de idade, paraense, nascido no dia 5 de janeiro de 1883, filho de João Batista Léo e Maria Madalena Martins Léo, residente á Travessa D. Romualdo de Seixas n. 285; Antônio do Vale Filho, portador do título n. 2.668, solteiro, auxiliar de cozinha, com 30 anos de idade, paraense, nascido no dia 13 de setembro de 1915, filho de Antônio do Vale e Flaviana do Vale, residente á Rua Antônio Barreto n.

487; Antônio Garcia Caldas, portador do título n. 36.770, casado, sapateiro, com 39 anos de idade, paraense, nascido no dia 17 de agosto de 1906, filho de Lourenço M. Caldas e Sebastiana G. Caldas, residente à Avenida Conselheiro Furtado, 544; Antônio Ferreira de Almeida, portador do título n. 684, casado, maquinista, com 72 anos de idade, paraense, nascido no dia 14 de fevereiro de 1875, filho de Francisco P. de Almeida e Joana P. de Almeida, residente à Travessa 14 de Março n. 1.025; Aniceto Francisco da Silva, portador do título n. 5.014, viúvo, ferreiro, com 53 anos de idade, Rio G. do Norte, nascido no dia 10 de março de 1893, filho de Aniceto F. da Silva e Maria I. da Silva, residente à Av. Gentil Bitencourt n. 591; David Cohen, portador do título n. 104.527, solteiro, comerciário, com 24 anos de idade, amazonense, nascido no dia 25 de janeiro de 1926, filho de Abel Cohen e Rica Muniz Cohen, residente à Rua Tamoios, 3; Amador Rodrigues, portador do título n. 10.543, casado, comerciário, com 36 anos de idade, paraense, nascido no dia 1 de julho de 1909, filho de Gregório Rodrigues e Dolores Rodrigues, residente à Rua Tamoios n. 193; Estolano Pimentel Seixas, portador do título n. 23.168, comerciário, com 65 anos de idade, pernambucano, nascido no dia 27 de julho de 1880, filho de Antônio E. M. Seixas e Secundina P. Seixas, residente à Rua Aristides Lobo n. 242; Hildebrandina Ferreira da Silva, portador do título n. 47.394, casada, doméstica, com 45 anos de idade, paraense, nascida no dia 6 de outubro de 1901, filha de Luiz F. da Silva e Juliana C. Benjamin, residente à Rua Veiga Cabral n. 170; Raimundo Cândido Braga de Freitas, portador do título n. 28.008, casado, comerciário, com 25 anos de idade, paraense, nascido no dia

29 de agosto de 1920, filho de Sebastião Augusto de Freitas e Maria Braga de Freitas, residente à T. Jurunas n. 346; Raimundo de Castro Viana, portador do título n. 29.984, casado, comerciante, com 68 anos de idade, maranhense, nascido no dia 16 de novembro de 1876, filho de Domingos Luiz Viana e Ana Rosa de C. Viana, residente à Av. Nazaré n. 238. E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém do Pará, em 21 de maio de 1951. — (a) **Lúcio Lopes Maia**, escrivão eleitoral.

(N. 646—B—G 26|5)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Viana da Silva e Dona Salviana Coutinho de Sá.

Ele diz ser solteiro, natural domiciliado nesta cidade e real da Paraíba, carregador, residente à Trav. Bom Jardim n. 269, filho legítimo de Antônio Viana da Silva e de Dona Maria Vilhena da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim n. 269, filha legítima de Teodomiro Vicente Coutinho de Sá e de Dona Cândida Coutinho de Sá.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso: — **Raydo Honório**

(N. 613-B-A—432-Cr\$ 40,00—20 e 27|5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Isaias Sales das Chagas e a senhora Maria Hilda Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro n. 225, filho de Dona Francisca Sales das Chagas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santa Isabel, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 456, filha legítima de Manoel Gumercindo Pinheiro e de Dona Raimunda Farias Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**

(N. 529-B-A-40—Cr\$ 40,00—13 e 20|5)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Cardoso da Silva e a senhora Clarisse Teixeira da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, São Tomé, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Arsenal, Vila Esperança n. 8, filho legítimo de Firmiano Bezerra da Silva e de dona Regina Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Arsenal n. 13, filha le-

gítima de Izidoro Pereira da Costa e de dona Felismina Teixeira da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**.

(N. 696 B-A 462-Cr\$ 40,00—27|5 e 3|6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nerino Gomes da Costa e a senhora Davina Gonçalves.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Muaná, funcionário da Panair, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Timbó n. 438, filho legítimo de Roberto Gomes da Costa e de dona Rosa da Rocha Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Jambú-Açú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Timbó n. 444, filha de dona Vitorina Francisca Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(N. 695 B-A 461-Cr\$ 40,00—27|5 e 3|6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jessé Ferreira Guimarães e a senhora Maria Laice Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Tito Franco n. 2.365, filho legítimo de Heracleito Ferreira Guimarães e de dona Maria Clara Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Ceará, Acopiara, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Tito Franco n. 2.365, filha legítima de João Soares Teixeira e de dona Josefa Soares do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(N. 694-B.A. 460-Cr\$ 40,00 —27/5 e 3/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Virgílio de Carvalho Nelo e a senhora Rosa Maria José.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo n. 388, filho de José Salazar Nelo e de dona Joaquina do Vale de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata n. 447, filha legítima de Antonio Guzzo e de dona Maria do Socorro Guzzo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(N. 693-B.A. 549-Cr\$ 40,00 —27/5 e 3/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João dos Santos Batista e a senhora Aracelis Alves Gouvêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Acampamento n. 1, filho legítimo de Francisco Duarte Batista e de Dona Margarida da Silva Batista.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ilha das Onças, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré n. 30, filha legítima de José Gouvêa e de Dona Rozália Alves Gouvêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(N. 636-B.A. 347-Cr\$ 40,00 —22 e 29/5)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, pretor do cível, do Termo Judiciário de Belém, Comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, no dia 6 de junho vindouro às 10,00 horas e na sala das audiências, nos autos cíveis de ação executiva por nota promissória que Sofia Cardoso Ribeiro move contra Maria de Conceição Barbier, será vendida em Hasta Pública, pelo porteiro dos Auditórios o seguinte imóvel penhorado: — Barraca em forma de chalet de porta e janela de frente, contendo quatro dependências de chão de terra batida, com as paredes de enchimento, coberta de palhas de tubussú, edificada em terreno pertencente à Prefeitura de Belém, nesta cidade, compreendido entre as Travessas Liberato Castro e Barão de Igarapé-miri, bairro do Guamá, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 4.000,00.

O arrematante pagará à banca o preço da compra, assim como as comissões do escrivão e do porteiro e as despesas de compra inclusive a carta de arrematação. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de maio de 1951.

Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografai e subscrevo.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares.

(N. 692-B.A. 463-Cr\$ 100,00 —27/5)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Cassim Jordy, por não ter querido aceitar a carta de intimação e notificação de protesto, que foi apresentado em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90.1º and., da parte do Banco do Brasil S/A., a duplicata de conta mercantil n. 68, no valor de dez mil e três cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 10.003,10), por V. S. aceita a favor de Fiação e Tecelagem Sapé Ltda., e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de maio de 1951. — **Aliete do Vale Veiga**, oficial.

(N. 703-B.A. 470-Cr\$ 40,00 —29/5)

Faço saber por este edital a Fiação e Tecelagem Sapé Ltda. estabelecidos em Campina Grande—Paraíba, que foi apresentado em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90.1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 68, no valor de dez mil e três cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 10.003,10), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A., agência de João Pessoa, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciêntes, desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de maio de 1951. — **Aliete do Vale Veiga**, oficial.

(N. 702-B.A. 469-Cr\$ 40,00 —29/5)